



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares – ES
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº 004/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VACINA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Vereador Roque Chile de Souza, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** projeto de lei criando o Programa Vacina Solidária, que visa a incentivar a doação de produtos não perecíveis no ato da vacinação.

Art. 1º Fica criado no município de Linhares – ES, o Programa Vacina Solidária a ser executado nos Postos de Vacinação referências da COVID19.

Art. 2º O poder executivo irá disponibilizar Pontos de Arrecadação nos Postos de Vacinação que trata o caput do Art. 1º desta Lei.

Parágrafo único - Os pontos de arrecadação descritos no caput do art.2º desta lei são locais devidamente preparados e adequados à coleta das doações.

Art. 3º Os produtos/alimentos não perecíveis serão destinados às famílias cadastradas no Cadastro Único do Município.

Art. 4º O Programa consiste em na divulgação e um convite para que as pessoas a serem imunizadas possam, no ato da vacina, levar 1 KG de alimento/produto não perecível, que serão entregues a moradores em situação de vulnerabilidade.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tornar o Programa Vacina Solidária que trata esta lei em um programa permanente no município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 05 de Abril de 2021.

Roque Chile de Souza
Vereador



JUSTIFICATIVA

Em tempo de pandemia, de tantas necessidades, muitas pessoas estão precisando de mantimentos e produtos de higiene. Nesse contexto, o objetivo da presente proposição é despertar o espírito solidário junto à população, com a doação de 1kg de alimento/produto não perecível, no ato da vacinação.

O Programa Vacina Solidária vai contemplar famílias que mais necessitam, levando um pouco mais de dignidade e esperança quando vimos e ouvimos os noticiários repletos de tragédias.

Cabe ao poder público melhorar a vida das pessoas em toda sua amplitude, seja no aspecto jurídico, social, moral, educacional e de saúde. Assim, sendo esse programa implantado no nosso município, haverá famílias que já não tinham esperanças sendo alcançadas, tornando-as cada dia mais confiantes na possibilidade dos sonhar, de acreditar no Brasil.

Programa Vacina Solidária não é somente um programa social, é a ação de fazer mais e melhor por quem realmente precisa. Um pouco de alento que resgata a vontade de vencer.